Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.097, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 416.621,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST.ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL - VINCULADO**	
ATIVIDADE	1014 - INST. ESTR. SAÚDE DA FAMÍLIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(244) - 3.3.50.43 – Subvenções sociais	30.000,00
ELEMENTO	(245) - 3.3.90.30 – Material de consumo	30.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.23	
ATIVIDADE	1033 – INSTALAÇ. CENTRAL REGIL. MUNICIPAL – REC. FED.	
ELEMENTO	(326) – Material de consumo	40.000,00
ELEMENTO	(327) – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.41	
ATIVIDADE	2040 – MANUENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(223) – 3.3.90.30 – Material de consumo	60.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1020 – INSTALAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR – REC.FED.	
ELEMENTO	(273) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 – MANUT. DEPTO OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(114) – 3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil	8.000,00
ELEMENTO	(118) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2029 – MANUT. RUAS E AVENIDAS URB. E ESTR. RURAIS	
ELEMENTO	(155) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	70.421,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2108 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(672) – 3.3.90.30 – Material de consumo	58.200,00
ELEMENTO	(675) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	70.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**416.621,00**

Art 2º O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotações de recursos próprio, sendo o que segue abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST.ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2040 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(225) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(226) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	90.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1014 – INST. ESTR. SAÚDE DA FAMÍLIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(247) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(248) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.23	
ATIVIDADE	1020 – INSTALAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR – REC.FED.	
ELEMENTO	(276) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	10.000,00
ELEMENTO	(277) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1004 – AMPLIAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
ELEMENTO	(141) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	28.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	1010 – OBRAS DE INFRAESTR. URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(150) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	70.421,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2108 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(501) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	128.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**416.621,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de novembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.065/2010, de autoria do Executivo Municipal.